

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	1
h) Procuradoria	1
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	8
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2344, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249; ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398 e LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.095123/2012-05, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

Procuradoria

1 - PORTARIA Nº 2337, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Designação de atuação de procuradores.

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Federal Gustavo Carneiro de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1553654, para atuar, com exclusividade, em processos relativos às concessões de infraestrutura aeroportuária.

Art. 2º Designar o Procurador Federal Raimundo Juarez Neto, matrícula SIAPE nº 1142332, para atuar, com exclusividade, em processos relativos a demandas judiciais que envolvam a Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 2343, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Função
JOÃO RAFAEL DE ANDRADE COLONESE	Operações	Piloto de Aviação Geral (OPS3)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 2326, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Institui grupo de trabalho para elaboração de proposta de regulamentação que trate do Programa de Gerenciamento do Risco de Fadiga Humana.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso II, alínea b, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Institui grupo de trabalho para elaboração de proposta de regulamentação que trate do Programa de Gerenciamento do Risco de Fadiga Humana.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2439335, lotado na GTNO/GNOS/SPO, na qualidade de coordenador titular;

II - SÁVIO VALVIÉSSE DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1586702, lotado na GTFH/GCEP/SPO, na qualidade de coordenador suplente;

III - ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871, lotado na GTFH/GCEP/SPO;

IV - MAURO SÉRGIO DO VABO MOTTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2051754, lotado na GTFH/GCEP/SPO;

V - MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1587120, lotado na GTFH/GCEP/SPO;

VI - IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1650439, lotado na GTFH/GCEP/SPO; e

VII - BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1762607, lotado na GCTA/SPO.

Parágrafo único. O coordenador poderá solicitar até 8 (oito) horas de dedicação semanal exclusiva para reuniões com os membros do grupo para a elaboração da proposta.

Art. 3º O grupo de trabalho constituído por esta Portaria deve apresentar à Gerência Técnica de Normas Operacionais uma proposta consolidada de regulamentação que trate do Programa de Gerenciamento do Risco de Fadiga Humana até o dia 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Caso não seja possível concluir o trabalho até 31 de dezembro de 2015, o grupo de trabalho ora instituído deve prosseguir com o trabalho até a sua conclusão, porém reportando mensalmente o seu andamento, assim como estimativa de novo prazo de conclusão, à Gerência Técnica de Normas Operacionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2324, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Delegar/cancelar delegação de competência aos servidores da SAR nominados nesta Portaria para assinatura de Decisão decorrente de julgamento de Auto de Infração.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das competências que lhe conferem o § único, do art. 54 e o § único do art. 38, todos do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência para assinar Decisão decorrente de julgamento em primeira instância de Auto de Infração de competência da Superintendente de Aeronavegabilidade - SAR, ao servidor:

I - PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113

Art. 2º A Delegação de que trata esta Portaria se expira no prazo de um ano a partir da data de publicação da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria cancela a delegação de competência estabelecida no Art. 1º, inciso III, da Portaria Nº 1027, de 29 de fevereiro de 2015.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 2332, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes Inspetores de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1893	GUSTAVO LUIZ URRUTH	Vistoria de Aeronaves RBAC 121	17/07/2015
A-2404	ROBSON VIEIRA MAGALHÃES	Inspeção de Rampa	11/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 2333, DE 1 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a atual constituição do Comitê de Gestão do Conhecimento – CGC-SAR.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, considerando o art. 38, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Tornar pública a atual constituição do Comitê de Gestão do Conhecimento - CGC-SAR:

I - Coordenador: Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade;

II - Coordenador suplente: Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade Substituto; e

III - Titulares e suplentes dos Comitês de Conhecimento conforme relação a seguir:

Comitês de Conhecimento	Membros e Suplentes
1. Melhores Práticas	MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.
2. Comunidades de Prática	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. DANIEL DIAS DA SILVA; DIEGO MUNIZ BENEDETTI FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS; MARIA TERESA C. MONNIER BORGES; NELSON EISAKU NAGAMINE; e RODRIGO KANTEK ZADUSKI.
3. Mentoria	CLEIDE DE ANDRADE GOMES – Coordenação. GERMANO BAYER JUNIOR; e HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.
4. Narrativas (<i>Storytelling</i>)	CLEIDE DE ANDRADE GOMES – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA; e RUI CARLOS JOSINO ALEXANDRE.
5. Banco de competências	MARCOS VINICIOS DE LIMA – Coordenação. FERNANDO LUKAS MIGLORÂNCIA.
6. Trilhas de aprendizagem	MARIA CLARA COSTA TEIXEIRA – Coordenação. <i>Titulares:</i> ADALTON RIBEIRO MARTUSCELLI; CAROLINE COSTA TAMAOKI; CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA; DANIEL DIAS DA SILVA; DANIEL GULMINE DA SILVA;

Comitês de Conhecimento	Membros e Suplentes
	<p>EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO; FABIO LIPPARELLI PIOVESAN; HENRIQUE SHIMANUKI MUTA; JOÃO DIAS DA COSTA; JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO; MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF; MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHÃES; MAURO SANTOS PIMENTEL; NATALIA MACHADO GOES; PLINIO LUIS RIBEIRO; RODRIGO VIANA TORRES; RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES; ROGÉRIO POSSI JUNIOR; SYLVIO JOSÉ COELHO SOUZA; e WENDERSON SOARES PIRES.</p> <p><i>Suplentes:</i></p> <p>ADENAUER SILVA REZENDE; ALESSANDRO GONÇALVES ADINOLFI; AUREO DE MORAES VASCONCELOS; CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO; DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA; DIEGO VERAS DA SILVA; EDUARDO VARDANEGA FRANÇA; FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA; FERNANDO MOTTA ASSIS DE LACERDA; GERMANO BAYER JUNIOR; JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA; KELI CRISTINA COSTA ARAUJO; LÍDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO; MARCELO HENRIQUE MORALES LEITE; MARCOS VINICIOS DE LIMA; MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA; MARIA TERESA DE CASTRO MONNIER BORGES; MARIO CELSO DOS ANJOS OLIVEIRA LEITE; PETERSON BUONOCORE NUNES; RAFAEL FÁVARO FOLTRAN; REGINA EMILIA REDLICH DO PRADO; SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO; e VITOR PANETTO DO NASCIMENTO.</p>
7. Disseminar conhecimento	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. CLEIDE DE ANDRADE GOMES; e MARCOS VINICIOS DE LIMA.
8. Lições aprendidas	MARIA TERESA C. MONNIER BORGES – Coordenação. MARCOS VINICIOS DE LIMA.
9. Repositório digital	MARCOS VINICIOS DE LIMA – Coordenação. CLEIDE DE ANDRADE GOMES.
10. Job Rotation Gerencial	CLEIDE DE ANDRADE GOMES – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2342, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Delega competência a servidor da ANAC para representar a Agência junto ao DETRAN-MT.

O SUPERINDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 79º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358, como responsável pela realização dos atos necessários para a realização de vistoria do veículo de Placa JGC-3391, junto ao Departamento Estadual de Transito - DETRAN de Mato Grosso/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 02/2015/UAFRS/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00068.002098/2015-40

Suprido: EVANOR SAMUEL BARTH

Matrícula SIAPE: 1732723

Nota de Empenho: 2015NE800077 Data: 26/08/2015

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2015NE800076 Data: 26/08/2015

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 01/09/2015 a 29/11/2015.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI
Ordenador de Despesas/UAFRS

Superintendente de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA Nº 2345, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-202-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 92, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.089280/2015-16, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-202-R00, intitulado “Gestão da estrutura organizacional, competências e cargos comissionados”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(*) Anexo I ao BPS.

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2323, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOA, no uso da atribuição que lhe confere os incisos V e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, e considerando o disposto nos Decretos nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e os autos do processo nº 60850.008514/2006-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de Março de 2015, ao servidor do Quadro de Pessoal Específico da Agência:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
ENIO AUGUSTO DIAS DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	C	VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2327, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.033135/2015-81, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora WALQUÍRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579599, licença capacitação no período de 21 de abril a 19 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2328, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.099684/2015-29, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, licença capacitação nos períodos de 3 de março de 2016 a 11 de abril de 2016 e de 12 de abril de 2016 a 31 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 2329, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.099207/2015-63, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora REJANE DE SOUZA FONTES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1452667, licença capacitação no período de 28 de novembro de 2016 a 25 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 2325, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SGP-100-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.085580/2015-26, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-100-R00, intitulado “Auxílio Transporte Coletivo e Seletivo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo II ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica